

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1837 de 30/04/08

DECRETO Nº. 13.042/08
DE 17 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 21.520,19.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 21.520,19 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Dezenove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.520,19
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.10-449093	Indenizações e Restituições	1.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.20-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00

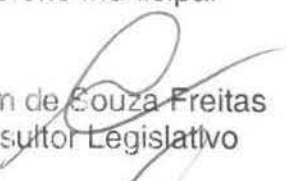
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
65.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.10-339093	Indenizações e Restituições	1.520,19
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.10-449093	Indenizações e Restituições	1.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
65.20-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
65.20-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.20-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
65.20-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
65.20-449093	Indenizações e Restituições	1.000,00
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados	
65.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de abril de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos